

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1604

SÚMULA: Decreta luto oficial

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal, do município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Sr. **Antonio José Perin**, ex-vereador do município no período de 1983 à 1988 e da sua mãe Dona **Honorina Sebben Perin**.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial por 02 (dois) dias, hasteando a Bandeira do Município a meio mastro.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

10/08/2007

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal